

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O

Nº 424/88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez de Sosa, lavrado às fls. 167, ambos do Processo nº 030.011105/87,

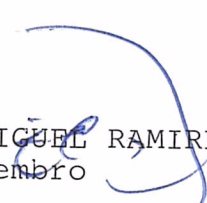
R E S O L V E :

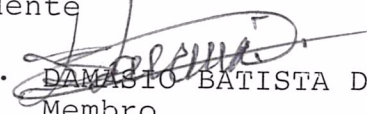
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 5.315,98 (cinco mil, trezentos e quinze quilômetros e novecentos e oitenta metros), correspondente à validação de 180 das 302 viagens objeto do recurso constante das fls. 146 a 166 do Processo nº 030.011105/87, referente ao período de 16 a 30 de abril de 1987.

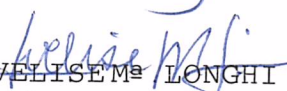
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

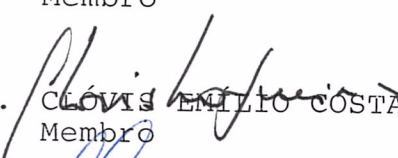
Brasília, 15 de abril de 1988.


JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

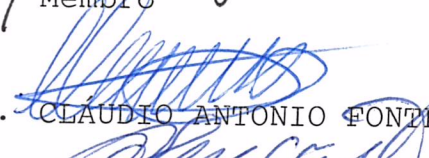

• MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


• DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro


• IVELLISE LONGHI P. DA SILVA
Membro


• CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


• CARLOS ANTONIO DE SOUSA DANTAS


• CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES